



**Resposta à interpelação, por escrito, apresentada por Tong Io Cheng,
Deputado da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Tong Io Cheng, de 18 de Fevereiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 145/E122/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Fevereiro de 2014:

A legislação para proteger os animais não só reflecte a cultura social e os valores de moralidade, os respectivos trabalhos devem também combinar as políticas do Governo de Macau, as suas aplicações e outros elementos. Como uma cidade turística internacional, Macau tem em conta ainda a tendência e a direcção do desenvolvimento nas áreas devidas das zonas vizinhas. Portanto, é necessário, com prudência e atenção, proceder-se aos trabalhos de elaboração de projecto a vários níveis, como discussão aprofundada, estudo profissional e consultas sociais, etc..

A revisão do projecto relativo à protecção dos animais está na última fase. Após a conclusão, de acordo com as respectivas disposições, proceder-se-á ao processo de legislação o mais rápido possível.

Aos 28 de Março de 2014.

O Presidente do Conselho de Administração, substituto
Vong Iao Lek